

Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 29/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa Naim Salto, inscrita neste Conselho sob nº 15/2021, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva dos Vereadores Alessandro Dernival da Silva, Edival Pereira Rosa, Fabio Jorge Rodrigues, Gideon Tavares, Henrique Balseiros Chamosa Neto, José Benedito de Carvalho, Vinicius Saudino de Moraes, Cicero Granjeiro Landim e Ezequiel de Souza Damasceno.

Valor da Emenda: Vereador Alessandro Dernival da Silva R\$ 10.000,00, Vereador Edival Pereira Rosa R\$ 20.000,00; Vereador Fabio Jorge Rodrigues R\$ 5.000,00; Vereador Gideon Tavares R\$ 10.000,00, Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto R\$ 3.000,00, Vereador José Benedito de Carvalho R\$ 3.000,00, Vereador Vinicius Saudino de Moraes R\$ 4.000,00, Vereador Cicero Granjeiro Landim R\$ 9.984,45 e Vereador Ezequiel de Souza Damasceno R\$ 11.422,28.


Recursos Próprios Previstos: R\$ 100,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 76.506,73.

Nome do Projeto: Aproximando Minha História II.

Descrição: A Casa Naim irá custear 09 meses dos salários e encargos de 05 cuidadores contratados por CLT, para execução do projeto.

Objetivo: Contribuir para a redução do tempo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes garantindo a preservação e fortalecimento dos vínculos com suas famílias de origem ou famílias substitutas, respeitando o direito de convivência familiar e comunitária com qualidade e reconheça sua história passada e presente de maneira saudável.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Brendo Martins da Silva



Claudimara Rita Santa Rosa



Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho



Márcia de Jesus Bastos Binelli